DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

Extrato de contrato
CONTRATO nº 7371/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO Nº 049/2019

Contratada: Clinica Sano & Cardoso LTDA

Objeto: A contratada obriga-se a operacionalização e execução de (serviço médico especializado em Ultrassonografia) e /ou (exames de Ressonância Magnética) para atendimento aos pacientes das Unidas Básicas da Rede Municipal de Saúde

Valor Total: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

Data: 13 de maio de 2019

Vigência: 13/05/2019 a 13/05/2020

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7373/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: EDIVALDO FERREIRA CHELES 21786785803.

CNPJ: 31.890.237/0001-19

Objeto: Prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura pelo Período de no máximo 30 diárias para suprir a demanda gerada por afastamento de servidores e insuficiência de quadro.

Valor: R$ 3.000,00 (trê mil reais).

Vigência: 15/04/2019 a 15/05/2019

Pereira Barreto/SP, 15 de abril de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 064/2019
CARTA CONVITE Nº 003/2019

A Prefeitura de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame supra citado, que em decisão exarada na ata de sessão pública, realizada no dia 13/05/2019, a CPL decidiu pela inabilitação das empresas ABELAR SOARES DE OLIVEIRA- ME por deixar de cumprir o exigido no edital disciplinador do certame referente ao subitem 6.1.3.1 e ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI – ME por deixar de cumprir o exigido no edital referente ao subitem 6.1.1.2, bem como por habilitar as empresas INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA e ZILDA MARTINS DE ANDRADE – EPP, por apresentar regularmente toda documentação exigida no edital disciplinador do certame, e assim, abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93.

Pereira Barreto/SP, 13 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ATA DA OCTAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIO: CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

17ª LEGISLATURA

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A OCTAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E SECRETARIADA PELO VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE **A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO, **EM VOTAÇÃO**, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 15/2019**, RECEBIDA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Nº 02/2019 QUE " DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. LEITURA DO OFÍCIO Nº 25/2019, RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS NºS: 34 E 35/2019. LEITURA DO OFÍCIO Nº 27/2019, RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS NºS: 36 E 37/2019; LEITURA DO OFÍCIO Nº 28/2019, RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 24/2019 – ARQUIVADOS NA SECRETARIA. EM SEGUIDA PASSOU-SE À LEITURA DA INDICAÇÃO Nº: 67/2019 – OFICIADAS. LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 42, 43, 44, 45, 46 E 47/2019 – OFICIADOS. LEITURA DE OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL, TRANSPORTE E AGRÍCOLA DE PEREIRA BARRETO – ACITA, CONVIDANDO PARA O SORTEIO DA PROMOÇÃO " DIA DAS MÃES" , A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE MAIO DE 2019, NA PRAÇA DA BANDEIRA. NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: ANTÔNIO DIAS PEREIRA, FRANCISCO LEITE GOMES, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, ISAC RODRIGUES SANTANA, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES E CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS **TREZE DIAS** DO MÊS DE **MAIO** DE **DOIS MIL E DEZENOVE.**

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 68/2019

OFICIE-SE
S.S., 13/05/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de se instalar rede de iluminação pública na Rua Peru, no Jardim Urubupungá.

JUSTIFICATIVA: Este trecho da rua é novo. Foi aberto recentemente. Mas existem já várias casas no local, e os moradores convivem com a escuridão, pois, há somente um poste mas não há luz. E com a falta de iluminação, traz também insegurança para os moradores e para os transeuntes que se deslocam de um Bairro a outro.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 10 de maio de 2019

FRANCISCO LEITE GOMES
AUTOR

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 69/2019

OFICIE-SE
S.S.,
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de lixeiras em toda ciclovia existente na Rodovia Padre Valentim Stefanoni.

JUSTIFICATIVA: As pessoas que usam a ciclovia reclamam da inexistência de lixeiras no local, e isto esta causando transtorno à todos.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 13 de maio de 2019

VICTOR FERNANDO FACHINI
AUTOR

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 70/2019

OFICIE-SE
S.S.,
Presidente

Senhor Presidente:

Reitero a Indicação 04/2018, a Indicação 89/2018, através da qual solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a confecção de dois quebra-molas na Avenida Shigueru Takano, um defronte ao número 4863, outro defronte ao número 4583.

JUSTIFICATIVA: Comerciantes reclamam que motoristas costumam cometer abusos no local, trafegando em alta velocidade. Por ser uma via com muitos pontos de prestação de serviços, como oficinas, borracharias, entre outros, há o risco de atropelamentos, pois as pessoas precisam atravessar a avenida de lado a lado, várias vezes por dia.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 13 de maio de 2019

VICTOR FERNANDO FACHINI
PRESIDENTE

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 71/2019

OFICIE-SE
S.S., ____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de um recape na Avenida Paulista, entre as Ruas Dermival Franceschi com a Jonas A. de Melo.

JUSTIFICATIVA:- Os moradores do quarteirão estão solicitando porque o trânsito com carros e bicicletas está inviável devido aos buracos existentes no asfalto.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 13 de maio de 2019

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 72/2019

OFICIE-SE
S.S.,
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie sinalização de trânsito horizontal e vertical em todos os bairros do município.

JUSTIFICATIVA: Os moradores reclamam da falta de placas indicativas de nomenclatura de rua e de sinalização de trânsito. Existem ainda vários redutores de velocidade que não possuem a pintura indicativa, podendo esta falta de sinalização vir a causar algum acidente.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 13 de maio de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
PRESIDENTE

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 73/2019

OFICIE-SE
S.S., _____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente da municipalidade fazer um recapeamento na Avenida Pereira Barreto, no Bairro Jardim Paraiso.

JUSTIFICATIVA: Os buracos existentes nesta rua estão enormes, colocando em risco um acidente gravíssimo com pedestres e ciclistas.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 13 de maio de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 74/2019

OFICIE-SE
S.S., _____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o recapeamento do trecho da Rua José de Oliveira localizado nos fundos da Escola Estadual Agnes Liedtke.

JUSTIFICATIVA: Neste local, encontra-se o portão de saída dos alunos. Pela situação ruim do piso, com o pavimento todo deteriorado, grande quantidade de pedras fica solta pela via. É comum ver as crianças brincando perigosamente, pegando estas pedras e atirando-as umas nas outras, assim como nas residências vizinhas. É preciso que se proceda ao recapeamento, para evitar este tipo de situação e, talvez, até um acidente mais sério.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 13 de maio de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

OFICIE-SE
S.S., ____/____/____
Presidente

Indicação Nº 75/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente da municipalidade para que tome as providencias necessárias para fazer a sinalização na Via Dourival da Silva Louzada com acesso a Rua Cozo Taguchi.

JUSTIFICATIVA: A sinalização sugestionadas no cruzamento da via Dourival da Silva Louzada com a Rua Cozo Taguchi são no sentido de se evitar acidentes, primando pela vida dos moradores de nossa cidade e por todos os que trafegam na rodovia.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 13 de maio de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 76/2019

OFICIE-SE
S.S.,
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a confecção de quebra-molas na Rua Conselheiro Rui Barbosa, defronte ao numero 2541.

JUSTIFICATIVA: Motoristas trafegam pela rua em alta velocidade e o perigo se torna ainda maior. Moradores relatam o atropelamento de vários animais de estimação, como cães e gatos. Mas o risco de atropelamento de pessoas também existe. A confecção de quebra-molas no local acabaria com o problema.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 13 de maio de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 77/2019

OFICIE-SE
S.S., 15/05/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de se confeccionar um quebra-molas na Avenida Benedito Jorge Coelho, próximo a instalação do novo prédio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA: Já existe um quebra-molas na avenida, defronte à Praça da Melhor Idade. Mas, pelo grande fluxo de veículos, inclusive veículos de grande porte, já se faz necessária a confecção de um redutor de velocidade neste local para aumentar a segurança de motoristas e pedestres.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 13 de maio de 2019

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

OFICIE-SE
S.S., 13/05/2019
Presidente

Requerimento Nº 48/2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, **pelo PSB**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base ao contido no Art. 63, da Lei Municipal 1758-A – Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto – combinado com Artigo 23, Inciso II, Alínea "h", requerer que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, conforme manifestação contida no presente requerimento, o que se vê a seguir.

DOS FATOS

Chegou ao conhecimento deste Vereador, conforme se vê na Assentada em anexo, cujas declarações foram feitas na Delegacia de Polícia de Pereira Barreto/SP por J. J. B., em 25 de fevereiro de 2019, que no pátio da FIAP – Feira Industrial e Agropecuária de Pereira Barreto – existem vários animais, pertencentes a 3 (três) comerciantes da cidade de Pereira Barreto, identificados no referido documento, alegando que são animais caros e

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

que os mesmos ficam soltos no recinto somente para pastar, e que os animais que vivem no recinto não são largados de qualquer jeito, pois existe grande segurança.

As declarações em anexo, de 07 e 08 de março de 2019, prestadas pelos mencionados comerciantes na Delegacia de Polícia, confirmam que **todos efetivamente utilizam o bem público para fins particulares**.

DO PEDIDO

Diante do acima exposto, requer-se:

1. Relação de todos os proprietários de animais que utilizam o mencionado **bem público para fins particulares**, bem como a quantidade de animais de cada um, que estão no recinto da FIAP;

2. Qual o embasamento legal para que tais animais, de propriedade particular, possam ser mantidos no referido bem público e como é feita a respectiva vigilância, já que em caso dos mesmos escapar e permanecer na via publica poderá gerar responsabilidade, em havendo eventual envolvimento em acidente de trânsito;

3. Que seja informado se a vigilância sanitária tem conhecimento da manutenção de tais animais no interior da cidade e se tem o necessário controle de tal situação;

4. Se os respectivos proprietários pagam algum valor ao Município pela utilização do referido bem público; e

5. Quem paga a água que é consumida por esses animais, anexando-se o respectivo comprovante.

Nesses termos, pede deferimento.

Pereira Barreto/SP, 13 de maio de 2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador do PSB

Adp/Adp.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

fls. 5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 10 – ARAÇATUBA-SP
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ANDRADINA-SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO-SP
Avenida Brasil, nº1484, centro, fone/fax (18)3704-6539, CEP:15370-000
e-mail: dpm.pereirabarreto@policiacivil.sp.gov.br
"A solidariedade ainda é a melhor arma contra a violência"

ASSENTADA

Aos - VINTE E CINCO - dias do mês de - FEVEREIRO - do ano de - DOIS MIL E DEZENOVE -, nesta cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, na Delegacia de Polícia deste município, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor **Paulo Sérgio Gomes Rabello**, Delegado de Polícia Titular, comigo, Escrivã de Polícia de seu cargo, ao final assinado, compareceu a testemunha:

NOME: **JOAQUIM JOSÉ BALDOINO**.
Doc. Ident.: 7.532.649-SSP-SP. Data Nasc.: 08.04.1934.
Pai: José Antonio Baldoino.
Mãe: Durvalina Felis de Almeida.
Cor: Parda. Idade: 84 anos. Est. Civil: Casado. Prof.: Aposentado.
Nacionalidade: Brasileira. Natural: Macaubas-BA.
Residência: Rua Para, s/nº, Recinto da FIAP, nesta cidade, com telefone para contato (18) 3704-6375 ou (18) 99149-2838.

(T.C.E. Nº 3003895-77.2019.050109).

Alfabetizada. Às de costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Inquirida pela Autoridade, **passou a responder**:"Em data que eu não me recordo, eu estava na minha residência, no período da manhã, quando por lá compareceram dois funcionários da Prefeitura Municipal desta cidade, cujos nomes não me recordo, perguntando a respeito dos cavalos que permaneciam ali no pátio da FIAP. Eu disse àqueles funcionários que não era responsável pelos animais, apesar de morar no recinto da FIAP. Eu até ajudo, de livre e espontânea vontade, a cuidar do ambiente ali dentro, como um zelador, ou seja, eu tenho cuidado com a parte das sobras das águas nos cochos para não criar mosquitos, principalmente da dengue, águas, na maioria das vezes, oriundas da chuva. Indagado sobre quem seriam os proprietários dos animais que ali permaneciam, eu disse aos funcionários que eram vários, e os que me recordei no momento foi dos senhor PABLO, SILVIO e VALCIR. Eu não cheguei a ver o animal que estava vagueando na avenida. Olhando a fotografia que está anexada no referido auto, trata-se de uma égua, e posso dizer com certeza de que referido animal não permanece do recinto da FIAP. Os animais equinos que ali vivem, são animais caros e eles são criados na ração e algumas vezes que eles ficam soltos no recinto é somente para pastar. Posso assegurar que os animais que vivem no recinto não são largados de qualquer jeito. Tem toda a segurança. Essa égua da fotografia, posso declarar ainda que, já cheguei a colocá-la para dentro do recinto para não deixá-la na rua, justamente para não causar um acidente, mas eu não sei quem é o seu proprietário. Novamente deixo claro que, esse animal não vive no recinto da FIAP." **Nada mais disse e nem lhe foi perguntado**. Lido e achado conforme segue o auto devidamente assinado por todos. Eu, (Gilvaneide Anunciada Ferreira da Silva Porto), Escrivã de Polícia, que o digitei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SERGIO GOMES RABELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2019 às 15:49 , sob o número 15002227120198260043
Para conferir o original acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500222-71.2019.8.26.0439 e código 537CB0E.

fls. 6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 10 – ARAÇATUBA-SP
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ANDRADINA-SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO-SP
Avenida Brasil, nº1484, centro, fone/fax (18)3704-6539, CEP:15370-000
e-mail: dpm.pereirabarreto@policiacivil.sp.gov.br
"A solidariedade ainda é a melhor arma contra a violência"

Autoridade:

Depoente: _____

Escrivã:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SERGIO GOMES RABELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2019 às 15:49 , sob o numero 15002227120198260439.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500222-71.2019.8.26.0439 e código 537CB0E.

fls. 9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 10 – ARAÇATUBA-SP
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ANDRADINA-SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO-SP
Avenida Brasil, nº1484, centro, fone/fax (18)3704-6539, CEP:15370-000
e-mail: dpm.pereirabarreto@policiacivil.sp.gov.br
"A solidariedade ainda é a melhor arma contra a violência"

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos - **SETE** - dias do mês de - **MARÇO** - do ano de - **DOIS MIL E DEZENOVE** -, nesta cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, na Delegacia de Policia deste município, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor **Paulo Sérgio Gomes Rabello**, Delegado de Polícia, comigo, Escrivã de Polícia de seu cargo, ao final assinado, compareceu:

NOME: **SILVIO CESAR RODRIGUES**.
Doc. Ident.: 25.782.087-5-SSP-SP. Data Nasc.: 25.08.1974.
Pai: Osvaldo Roodrigues.
Mãe: Manoelina Aparecida da Silva Rodrigues.
Cor: Branca. Idade: 44 anos. Est. Civil: Casado. Prof.: Empresário.
Nacionalidade: Brasileira. Naturalidade: Araçatuba-SP.
Residência: Praça da Bandeira, nº 169, Bairro Centro, nesta cidade.
Local de trabalho: Shopping da Econômia.

(T.C.E. Nº 3003895-77.2019.050109)

Alfabetizada. Inquirida pela Autoridade, **passou a responder:** "Sou proprietário da Empresa denominada "Shopping da Econômia" situada nesta cidade. Com relação aos fatos apuratórios apresentados pelo advogado Dr. ANTONIO DIAS PEREIRA, tenho a declarar que, olhando a fotografia anexa aos autos, posso afirmar com certeza de que referido animal não me pertence, pois eu tenho apenas um cavalo, o qual fica fechado na baia no interior do pátio da FIAP nesta cidade." **Nada mais disse e nem lhe foi perguntado**. Lido e achado conforme segue o auto devidamente assinado por todos. Eu, (Gilvaneide Anunciada Ferreira da Silva Porto), Escrivã de Polícia, que o digitei.

Autoridade:

Declarante: _____

Escrivã:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SERGIO GOMES RABELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2019 às 15:49 , sob o número 15002227120198260439.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500222-71.2019.8.26.0439 e código 537CB2C.

fls. 10

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 10 – ARAÇATUBA-SP
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ANDRADINA-SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO-SP
Avenida Brasil, nº1484, centro, fone/fax (18)3704-6539, CEP:15370-000
e-mail: dpm.pereirabarreto@policiacivil.sp.gov.br
"A solidariedade ainda é a melhor arma contra a violência"

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos - **SETE** - dias do mês de - **MARÇO** - do ano de - **DOIS MIL E DEZENOVE** -, nesta cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, na Delegacia de Policia deste município, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor **Paulo Sérgio Gomes Rabello**, Delegado de Polícia, comigo, Escrivã de Polícia de seu cargo, ao final assinado, compareceu:

NOME: **VALCIR DE MATOS AMANCIO**.
Doc. Ident.: 41.142.708-8-SSP-SP. Data Nasc.: 30.04.1982.
Pai: Valter Amancio.
Mãe: Aparecida de Matos Amancio.
Cor: Branca. Idade: 36 anos. Est. Civil: Casado. Prof.: Empresário.
Nacionalidade: Brasileira. Naturalidade: Pereira Barreto-SP.
Residência: Avenida Jonas Alves de Mello, nº 2913, Bairro Centro, nesta cidade.
Local de trabalho: O mesmo.

(T.C.E. Nº 3003895-77.2019.050109)

Alfabetizada. Inquirida pela Autoridade, **passou a responder:** "Sou proprietário da Empresa denominada "Auto Peças Dois Amigos" situada nesta cidade. Com relação aos fatos apuratórios apresentados pelo advogado Dr. ANTONIO DIAS PEREIRA, tenho a declarar que, olhando a fotografia anexa aos autos, posso afirmar com certeza de que referido animal não me pertence. Eu tenho apenas um cavalo, o qual fica fechado na baia no interior do pátio da FIAP nesta cidade. Não sei dizer de quem é este equino da fotografia." **Nada mais disse e nem lhe foi perguntado**. Lido e achado conforme segue o auto devidamente assinado por todos. Eu, (Gilvaneide Anunciada Ferreira da Silva Porto), Escrivã de Polícia, que o digitei.

Autoridade:

Declarante: VALCIR DE M. AMANCIO

Escrivã:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SERGIO GOMES RABELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2019 às 15:49 , sob o número 15002227120198260439.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500222-71.2019.8.26.0439 e código 537CB36.

fls. 11

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 10 – ARAÇATUBA-SP
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ANDRADINA-SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO-SP
Avenida Brasil, nº1484, centro, fone/fax (18)3704-6539, CEP:15370-000
e-mail: dpm.pereirabarreto@policiacivil.sp.gov.br
"A solidariedade ainda é a melhor arma contra a violência"

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos - **OITO** - dias do mês de - **MARÇO** - do ano de - **DOIS MIL E DEZENOVE** -, nesta cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, na Delegacia de Policia deste município, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor **Paulo Sérgio Gomes Rabello**, Delegado de Polícia, comigo, Escrivã de Polícia de seu cargo, ao final assinado, compareceu:

NOME: **PABLO AUGUSTO GATTI**.
Doc. Ident.: 19.798.867-SSP-SP. Data Nasc.: 14.01.1974.
Pai: Valter Gatti.
Mãe: Izilda Laluce Felix Gatti.
Cor: Branca. Idade: 45 anos. Est. Civil: Divorciado. Prof.: Empresário.
Nacionalidade: Brasileira. Naturalidade: Catanduva-SP.
Residência: Avenida Jonas Alves de Mello, nº 2289, Bairro Centro, Fone (18) 3704-2260, nesta cidade.
Local de trabalho: Prej.

(T.C.E. Nº 3003895-77.2019.050109)

Alfabetizada. Inquirida pela Autoridade, **passou a responder:** "Sou proprietário do Auto Posto Itamarati situado neste município. Com relação aos fatos apuratórios apresentados pelo advogado Dr. ANTONIO DIAS PEREIRA, tenho a declarar que, olhando a fotografia anexa aos autos, posso afirmar com certeza de que referido animal não me pertence. Eu tenho apenas um cavalo, o qual fica fechado na baia no interior do pátio da FIAP nesta cidade. Não sei dizer quem é o proprietário desse equino da fotografia." **Nada mais disse e nem lhe foi perguntado**. Lido e achado conforme segue o auto devidamente assinado por todos. Eu, (Gilvaneide Anunciada Ferreira da Silva Porto), Escrivã de Polícia, que o digitei.

Autoridade:

Declarante: _____

Escrivã:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SERGIO GOMES RABELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2019 às 15:49 , sob o número 15002227120198260439.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500222-71.2019.8.26.0439 e código 537CB40.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 49/2019

OFICIE-SE
S.S., 13/05/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe a essa Casa de Leis o seguinte:

1- Qual o valor que a Prefeitura Municipal dispende com a manutenção da frota de transporte circular no Município, considerando a manutenção de apenas um ônibus e de dois ônibus operando no transporte circular? Informar as despesas relativa aos últimos doze meses, levando-se em consideração a manutenção de um e de dois ônibus circulares operando.

2 – Atualmente qual a capacidade de passageiros que cada ônibus circular do Município suporta?

3 - A Prefeitura Municipal tem conhecimento da média de ocupação de passageiros do transporte circular do Município, levando-se em consideração as horas do dia em que cada ônibus circular opera? Se positivo, informar o horário e a média de ocupação de passageiros relativo aos últimos dozes meses.

JUSTIFICATIVA: Para conhecimento e esclarecimentos deste Vereador e demais interessados.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 13 de maio de 2019

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do PRB – 2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 50/2019

Senhor Presidente:

OFICIE-SE
S.S., 13/05/2019
Presidente

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe a essa Casa de Leis qual o valor da despesa mensal com a manutenção do cemitério e velório municipal. Informar detalhadamente as despesas com bens, serviços e pessoal relativo aos últimos doze meses, separado mês a mês.

JUSTIFICATIVA: Para conhecimento e esclarecimentos deste Vereador e demais interessados.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 13 de maio de 2019

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do PRB – 2º Secretário

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 013/2019

S.s 13/05/2019
Aprovado por ..... a .....
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Aplausos a Fernando Henrique Pereira Novais, pela conquista do Campeonato Mundial de Rodeio por equipe, em Arlington, no Estado norte americano do Texas.

Pereirabarretense de berço, Fernando Henrique é praticante do rodeio há mais de dez anos.

Foi compeão inúmeras vezes, tendo sido campeão em 2011 aqui em Pereira Barreto, em 2014 em Divinópolis/MG, em 2015 em Aparecida do Taboado/MS e Ji-Paraná/RO, em 2017 foi campeão em Cuiabá/MT e Pueblo, no Estado norte-americano do colorado,

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, ao homenageado.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 13 de maio de 2019.

PROTOCOLO 186/2019 - 13/05/2019 12:56

JOSÉ APARECIDO DA SILVA (Dega)
Vereador do PDT

Antonio Dias Pereira - PSB
Capitão PM - Vereador
RG: 9.007.201 SSP/SP
CPF/MF: 804.191.438-15

Francisco Leite Gomes - PRB
Vereador
RG: 18.891.190
CPF: 073.973.948-41

Odair Xavier dos Santos - PSC
Vereador
RG: 21.492.221-6
CPF: 117.438.068-33

Victor Fernando Fachini - PSD
Vereador
RG: 33.854.808-7
CPF: 346.717.948-70

Isac Rodrigues Santana
1º Secretário
RG: 15.294.515
CPF: 041.831.998-75

Valdomiro Toneti Júnior - PTB
Vereador
RG: 10.577.396-7
CPF: 048.996.988-79

João Batista Thereza
Vereador
RG: 4.827.140
CPF: 557.143.668-99

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000